



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.684, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Plano Municipal da Primeira Infância no Município de Pedro de Toledo e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Pedro de Toledo, constante do documento anexo, com vigência de dez anos, que visa ao atendimento dos direitos da criança de 0 até 6 anos de idade.

Art. 2º - Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as metas e estratégias, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

I - Educação Infantil;

II - A criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente;

III - A criança e a cultura;

IV - A Família e a Comunidade da Criança;

V - A criança com deficiência, o atendimento educacional especializado, o desenvolvimento humano e a estimulação precoce;

VI - A Criança “Sujeito de Direitos” § 2º As metas e estratégias tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Pedro de Toledo.

Art. 3º - As estratégias constantes do PMPI de Pedro de Toledo ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de setembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 12 de setembro de 2022
/mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
2022 a 2032

PEDRO DE TOLEDO - SP

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

2022 a 2032

PEDRO DE TOLEDO - SP

Este documento foi elaborado de modo intersetorial, onde foi analisado o diagnóstico da Primeira Infância no município e elaborado metas para os próximos 10 anos com objetivo de ampliar e garantir os direitos das crianças.

2022



CARTA DO PREFEITO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI expressa o compromisso do município de Pedro de Toledo com suas crianças, metas e ações traçadas prioritariamente por 10 (dez) anos, priorizando a importância do desenvolvimento que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida, conforme a lei 13.257/2016, em seu artigo 2º, período classificado como primeira infância, com grande relevância das interações e do brincar, processo da Educação Infantil, de acordo com a Organização Curricular, engajados com os eixos estruturantes ao direito de aprendizagem e campos de experiência na formação, no aprendizado, na diversidade, na cultura e na cidadania.

A lei 13.257/2016, estabelece princípios e diretrizes que contribuiu para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância para implementação de políticas públicas, e por meio delas assegurar o atendimento dos seus direitos, pois a criança de nosso município é prioridade de uma sociedade, visto que estudos comprovam com evidências científicas que se dedicar à primeira infância é o melhor investimento que um executivo em seu mandato pode realizar, com crianças adequadamente alimentadas, cuidadas e estimuladas por uma Rede de Ensino eficiente e eficaz.

O compromisso desta gestão com a Primeira Infância será muito expressivo para a mais importante faixa etária, assegurando e reforçando esse olhar atento para os primeiros anos de vida da criança, ao qual solicitei por meio do Decreto nº 2.384/21, de 23 de setembro de 2021, a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, através da Comissão Municipal Intersetorial que se encarregou de promover e coordenar os trabalhos para os objetivos propostos, determinados pelo Poder Público Municipal, a fim de que defina-se ações e metas que assegurem todos os direitos a equidade, imprescindíveis ao desenvolvimento pleno das nossas crianças nesse momento inicial de suas vidas, portanto não hesitarei em buscar meios e ações para que todas as crianças tenham oportunidade de crescimento satisfatório.

Eleazar Muniz Junior

Prefeito de Pedro de Toledo - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**CARTA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIALB**

O Plano Municipal pela Primeira Infância está construído, conforme Lei Federal nº 13.257/2016, é conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, onde dispõe sobre as políticas públicas da Primeira Infância, e traz importantes alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Processo Penal, na CLT e nas leis Federais nº 11.770/08 e nº 12.662/12.

O documento constitui um instrumento político e técnico, que foi elaborado por um processo democrático e participativo, com colaboração dos diversos Departamentos e órgãos públicos da Administração Municipal, Poder Legislativo, Ministério Público e Sociedade Civil e que contemplou a escuta e participação das crianças, sujeitos de direitos a quem realmente destina o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, lei 13.257, de 08 de março de 2016. Essa fase é marcada por vários processos de desenvolvimento, que recebem influência pelo meio ambiente no qual a criança está inserida, pelos estímulos que recebe e pela qualidade dos vínculos afetivos que vivência.

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância iniciou com a anuência do excelentíssimo senhor prefeito municipal Eleazar Muniz Júnior, que criou uma comissão intersetorial de coordenação de políticas públicas pela primeira infância para estudo e criação, através do Decreto nº 2.384 de 23 de setembro de 2021.

A comissão intersetorial de políticas públicas para a primeira infância foi instituída com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância foi precedida de um diagnóstico sobre as crianças de zero a seis anos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

existentes no município, incluindo a quantidade de crianças nessa faixa etária, assim como a situação familiar e comunitária em que se encontram, com uma abordagem e uma coordenação intersetorial, para que efetivamente haja uma articulação entre diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da criança na primeira infância.

A escuta das crianças possibilitou repensar, acabar com a visão de que elas são apenas um ser em desenvolvimento e que futuramente se tornarão adultos, e então na formulação de políticas públicas não considerar que sabem o que é melhor para as crianças, de acordo com os seus valores e sua visão de mundo, pelo contrário agora, deve-se considerar que as crianças são seres humanos em desenvolvimento e não pessoas totalmente imaturas que não possuem condições de ter seus próprios desejos e pontos de vista. As crianças possuem vontades próprias e uma visão muito genuína dos fatos, portanto foram consideradas suas “falas” na elaboração do plano pelos profissionais na formulação de ações e políticas públicas que irão atingi-las direta ou indiretamente.

Na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância houve envolvimento de todos os setores do governo responsáveis por essas áreas de atuação, a participação da sociedade civil no processo, onde foram consideradas áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

Todas as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância são propostas da BNCC na Educação Infantil, quanto aos direitos de aprendizagem que representam as maneiras pelas quais as crianças aprendem e devem ser as diretrizes do trabalho pedagógico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Os professores da infância devem-se guiar pelos seis Direitos de Aprendizagem, referência da Matriz Curricular - Educação Infantil (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) como orientadores do planejamento, desde a forma de organizar as crianças, as relações entre elas, adultos e espaços, a materialidade, os cuidados pessoais e gestão do tempo até as intencionalidades anunciadas nas propostas e investigações que aparecem no planejamento.

Lauro Firmino

Diretor do DEEC

Ranulfo Júlio Mariano Pereira

Diretor da Saúde

Stela Camargo Patucci

Diretora da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Pedro de Toledo está pautada nos marcos legais abaixo apresentados e se encontram na íntegra em anexo ao plano.

LEI Nº. 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016- *Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012.*

LEI Nº 17.347, DE 12 DE MARÇO DE 2021 - *Institui a Política Estadual pela Primeira Infância de São Paulo*

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 - *Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano. (Meta 1)*



SUMÁRIO

Introdução.....
Princípios e diretrizes.....
Diagnóstico da primeira infância
Ações Finalísticas.....
Metas Gerais do PMPI.....
Monitoramento e avaliação.....



INTRODUÇÃO

Pedro de Toledo é uma cidade de Estado do São Paulo, localizada no Vale do Ribeira, se estende por 670,4 km² e contava com 10 204 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 16,9 habitantes por km². Pedro de Toledo é o lar do Parque Estadual da Serra do Mar. Segundo a Projeção Populacional Seade, o município possui uma população total estimada em 2021 de 11507 habitantes, sendo 1.075 crianças com idade de 0 a 6 anos, onde 60% da população reside na zona urbana. Nos registros pesquisados de forma intersetorial o município não contempla essa demanda. Por se tratar de um município com vasta oferta de emprego na bananicultura e agricultura familiar, a população é itinerante e migratória, não permanecendo por muito tempo no município.

De acordo com evidências científicas publicadas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida e, portanto, para toda sociedade a longo prazo, baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

Estudos apontam que a perda de rendimento médio anual na idade adulta para aqueles que, quando crianças, não tiveram condição de alcançar o pleno potencial de desenvolvimento, é de aproximadamente 26%². De forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

similar, pesquisas realizadas pelo economista James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, demonstram que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de famílias de baixa renda, pode gerar para a sociedade um benefício de 48 mil dólares por criança, ao longo da vida. O economista concluiu que o retorno sobre o investimento na primeira infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento do rendimento escolar e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e sistema de justiça criminal. Fica evidente, portanto, que o investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

A elaboração do PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância prevê traçar ações, metas e estratégias que serão transformadas em planos de ações voltados a promover uma primeira infância plena e saudável para as crianças do município. Este documento visa assegurar os direitos e desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária. Possui dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do PMPI/Pedro de Toledo trazidos pela legislação federal.

- I.** Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.
- II.** Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.
- III.** Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.
- IV.** Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.



O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, pela Lei Federal nº 13.257 de 8 de março deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público e da sociedade. Trata-se, portanto, de um plano para as crianças que estrutura a política pública da primeira infância no município de Pedro de Toledo.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança. A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

- 1) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- 2) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- 3) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- 4) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI/Pedro de Toledo está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Pedro de Toledo com a sustentabilidade global.

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade de modo intersetorial.

- A criança como indivíduo único e sujeito de direitos;
- Respeito à diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e geográfica;
- A criança como um ser integral;
- A prioridade absoluta dos direitos da criança;
- A garantia da prioridade absoluta nos recursos, programas e ações para as crianças de zero a seis anos;
- Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

DIRETRIZES POLÍTICAS

- Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA;
- Articulação e complementação com o Plano Municipal, Estadual e Nacional;
- Perspectiva de ações ao longo de 10 anos, 2022 a 2032;
- Elaboração conjunta do Plano com a sociedade e a escuta das crianças;
- Atribuição de prioridade para as regiões municipais com maior vulnerabilidade e risco social.



DIRETRIZES TÉCNICAS

- Integralidade: o plano abrangendo todos os direitos da criança;
- Multissetorialidade: as ações realizadas de modo multissetorial e integrado;
- Valorização: dos processos que gerem a proteção, a promoção e a defesa da criança;
- Valorização e qualificação dos profissionais: especialmente aqueles que atuam diretamente com as crianças na primeira infância e suas famílias, ou aqueles cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças.
- Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores.

Outra diretriz que embasa o PMPI/ Pedro de Toledo diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/16 – art. 14, § 2º).

O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade social no Município. O primeiro desafio derivado dessa diretriz é definir como lidar com as diferenças de cada território da cidade. Conforme o diagnóstico territorial da primeira infância, os indicadores sociais disponíveis demonstram situações de vulnerabilidade espalhadas por todo o Município, que devido à grande área de zona rural se torna um desafio atender em creche a população de 0 a 3 anos, visto a dificuldade em transportar diariamente essas crianças. O Programa Criança Feliz faz esse atendimento a 100 famílias. Outro desafio, diretamente ligado ao anterior, diz respeito a como priorizar a população mais vulnerável nas políticas públicas. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável. Planejar e implementar políticas específicas para cada território pode ser uma resposta adequada a essa diretriz normativa e um caminho para priorizar as ações nos locais onde os indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.

DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Pedro de Toledo pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. Os índices apresentados na pesquisa elaborada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, está demonstrado uma fragilidade no atendimento em creche e pré escola. Esse resultado apresentado não está de acordo com o último monitoramento do PME que na pré escola atende aproximadamente 90% das crianças com base na projeção populacional Seade para 2020. A creche apresentou um percentual de atendimento de 32%, o que está abaixo da meta do Plano Nacional de Educação, que visa atender 50% das crianças até 2024. A leitura de dados populacionais, de atendimento e de vulnerabilidade mostra com clareza a necessidade de priorizar os territórios e as famílias mais vulneráveis.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral. As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na primeira infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.



O município apresenta os seguintes indicadores de acordo com pesquisa elaborada pela **Fundação Maria Cecília Souto Vidigal**:

Evolução População Rural e Urbana

URBANA	RURAL
7033	3028

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) | Organizado por Datapedia.info

Percentual de População Primeira Infância - 0 a 6 anos

URBANA	RURAL
9,90%	10,69%

Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Soma das faixas etárias dividido pela população total dos setores censitários

População Primeira Infância - 0 a 6 anos

URBANA	RURAL
682	326

Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Dados de setores censitários somados - população de 0 até 5 anos de idade na data de referência do Censo

Porcentagem Do Total de Pessoas Residentes de Cor/Raça Preta e Parda

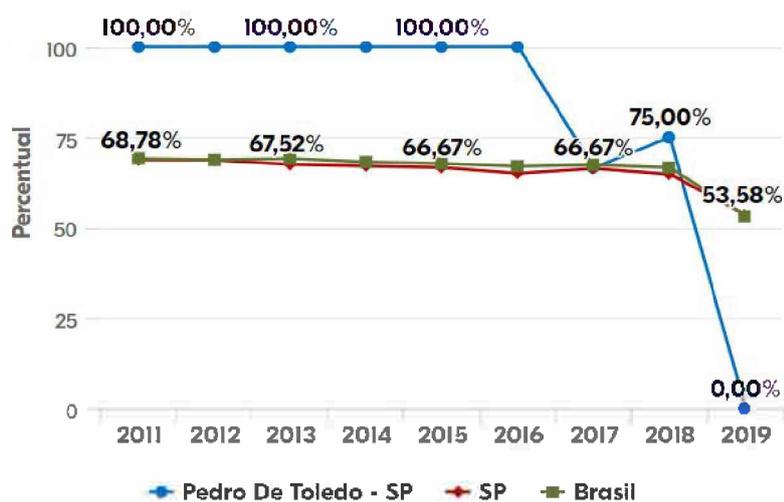
URBANA	RURAL
43,85%	54,25%

Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Soma de porcentagens das Etnias Pretas e Pardas pelo Censo 2010



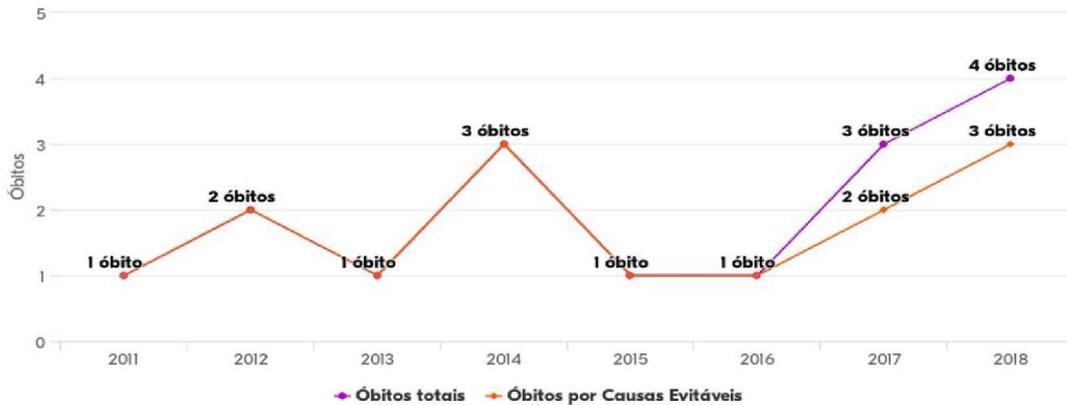
Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 - 2018)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de 0 a 1 ano de idade



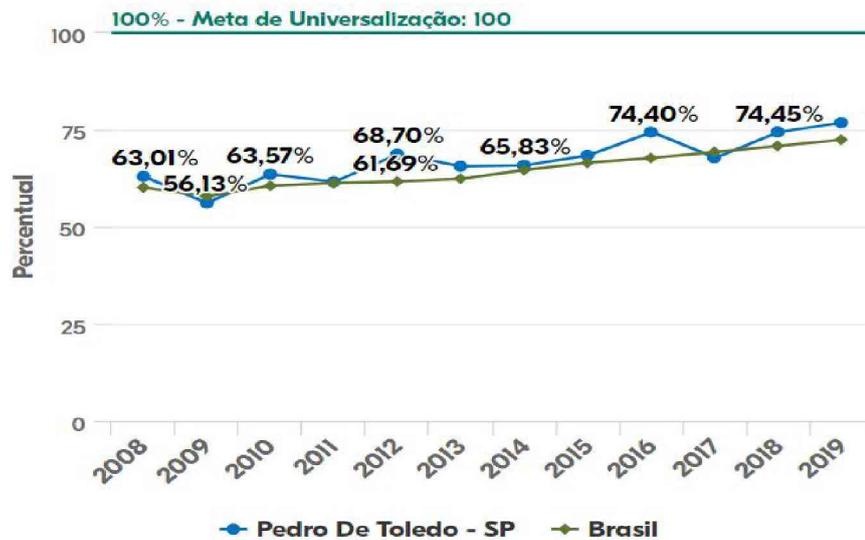
Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2011-2018)



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de 0 a 1 ano de idade

Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 - 2018)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na população total do Município (2010 - 2020)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família na População total do Município Dados de cobertura nos meses de agosto entre 2010 e 2019 e de março para o ano de 2020. Coleta realizada em junho/2020.

Link: <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/saude-familia>

Evolução - Percentual de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) (2000 - 2018)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

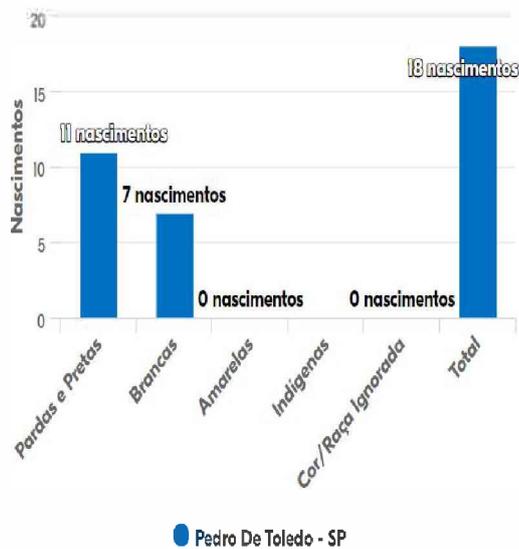
Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2019)



Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2019)

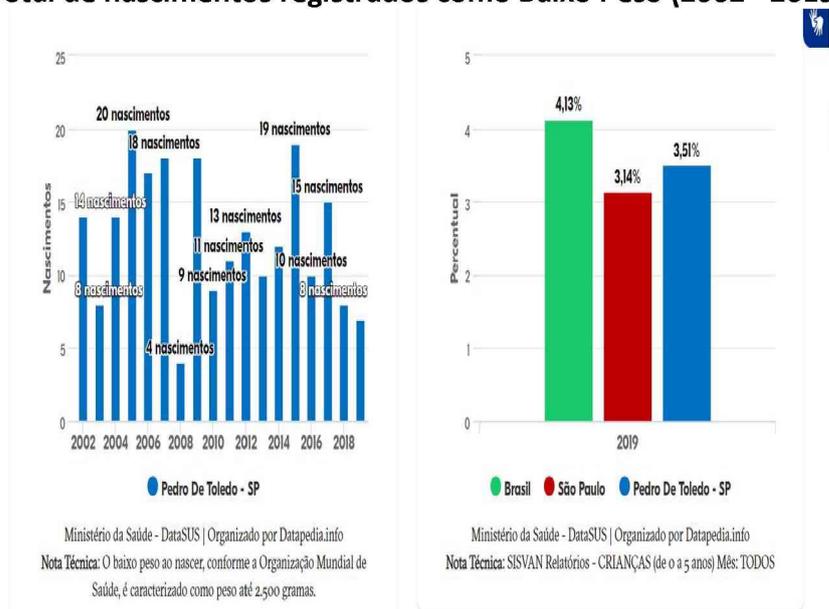


Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados referentes ao Nascimento por local de residência da mãe - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

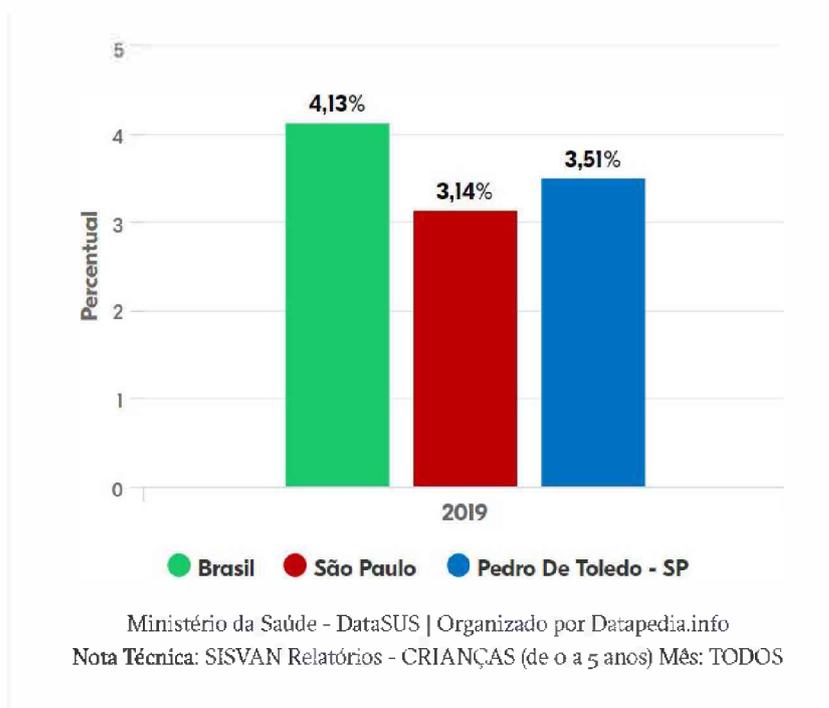


NUTRIÇÃO ADEQUADA

Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (2002 - 2019)

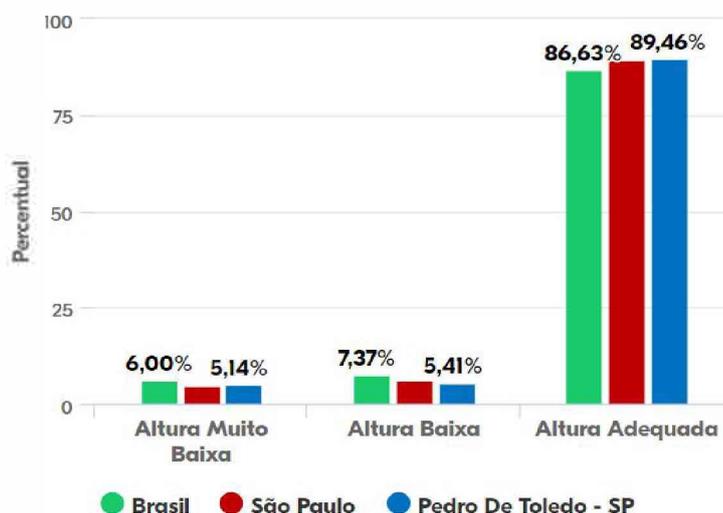


Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2019)





Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2019)



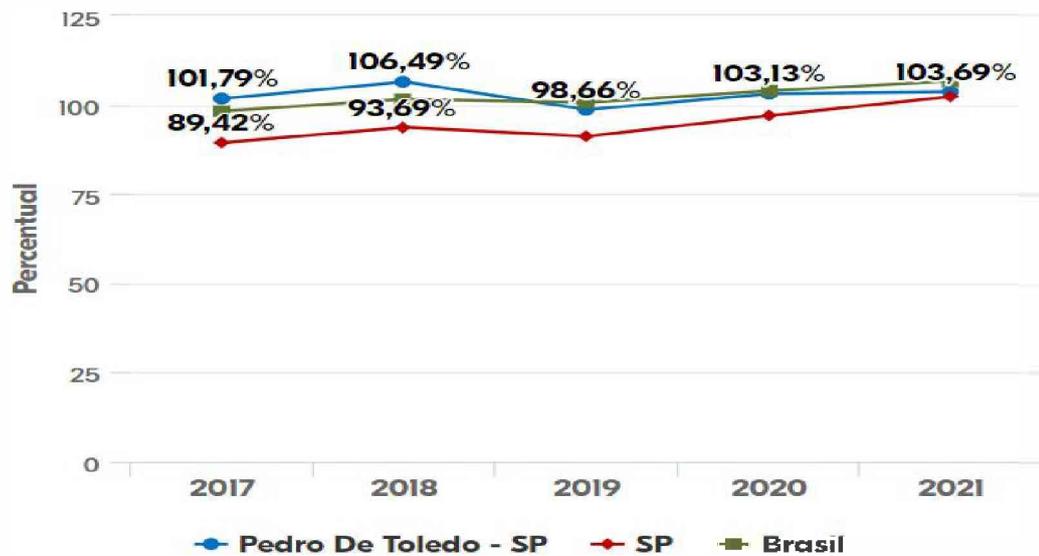
Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) | Organizado por Datapedia.info

Em 2019 o município realizou uma pesquisa intersectorial com relação a dados publicados pelos órgãos oficiais e a partir dos diagnósticos resultantes foram adotadas algumas providências, principalmente em relação à saúde. Houve o fortalecimento do PSF – Programa Saúde da Família em todos os bairros, dando um atendimento mais humanizado e criando laços de compromisso entre os profissionais de saúde e a população. O atendimento de pré natal, aleitamento materno e acompanhamento do desenvolvimento da criança desde o nascimento estão entre os principais atendimentos. O Programa Saúde na escola atende alguns projetos que foram descritos nas ações finalísticas no final deste plano.



SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Percentual de Cobertura das famílias do Bolsa Família com base na estimativa de famílias pobres do censo IBGE 2010 (2017 - 2021)



SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapédia.info

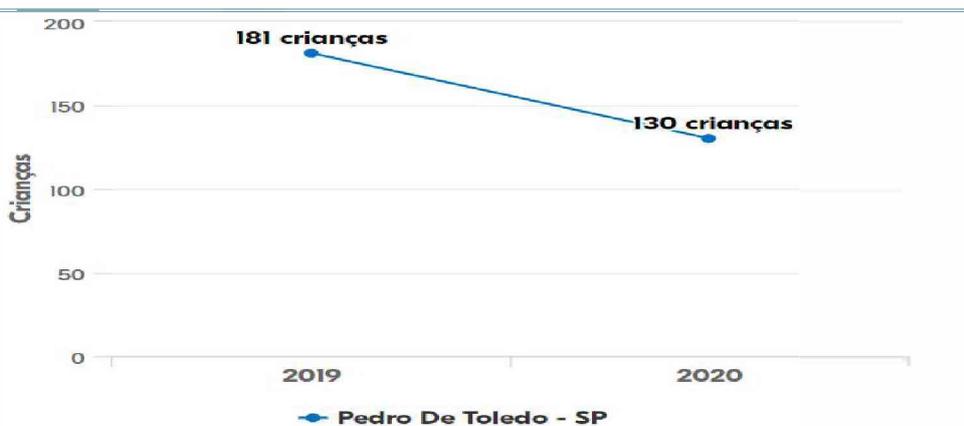
Nota Técnica: Dados de ago/2017, ago/2018, ago/2019, ago/2020 e ago/2021.
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

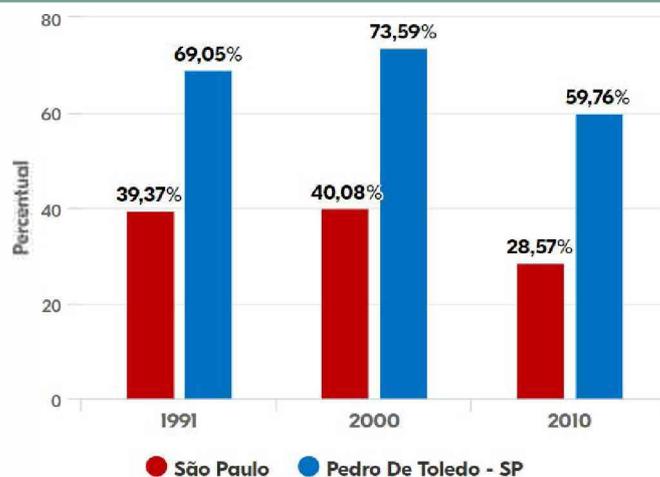
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único (2019 - 2020)



Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Dados de nov/2019 e de abr/2020. Dados obtidos pelo link:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php#> em junho de 2020.

Evolução % de População de 0 a 14 anos Vulnerável a Pobreza (1991 - 2010)



Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado por Datapedia.info
Nota Técnica: Proporção dos indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais, em reais de agosto de 2010, equivalente a 1/2 salário mínimo nessa data. O universo de indivíduos é limitado àqueles com até 14 anos e que vivem em domicílios particulares permanentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

O Programa Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O Departamento de Assistência Social é responsável pelo cadastro e controle das ações desse programa.

O Programa Criança Feliz tem como principal objetivo fortalecer o neurodesenvolvimento infantil a partir do apoio e acompanhamento em visitas domiciliares planejadas e sistemáticas, com metodologia específica para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário do programa. Devido ao caráter intersetorial do programa, torna-se indispensável a articulação entre todas as políticas públicas voltadas à qualificação do atendimento a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, incorporando estratégias para o fortalecimento da integração da rede socioassistencial.

EDUCAÇÃO INFANTIL

| PEDRO DE TOLEDO - SP

38,45%

*das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do
Índice de Necessidade por Creches (2019)*

Fonte: | Organizado por Datapedia.info

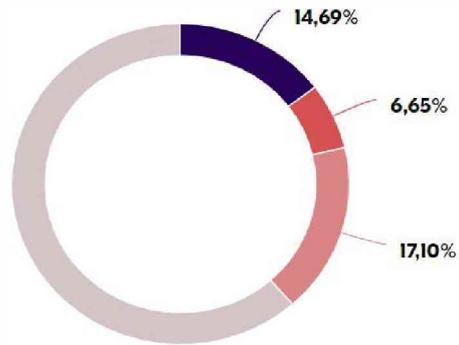
Nota Técnica: O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. É representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche) Recorte de Crianças de 0 a 3 anos Para mais detalhes: <https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Detalhamento do Índice de Necessidade por Creche (2019)



- filhos de famílias pobres residentes da zona urbana
- filhos de famílias monoparentais não pobres e da zona urbana
- filhos de mães economicamente ativas ou que o seriam, se houvessem

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Para mais detalhes: <https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

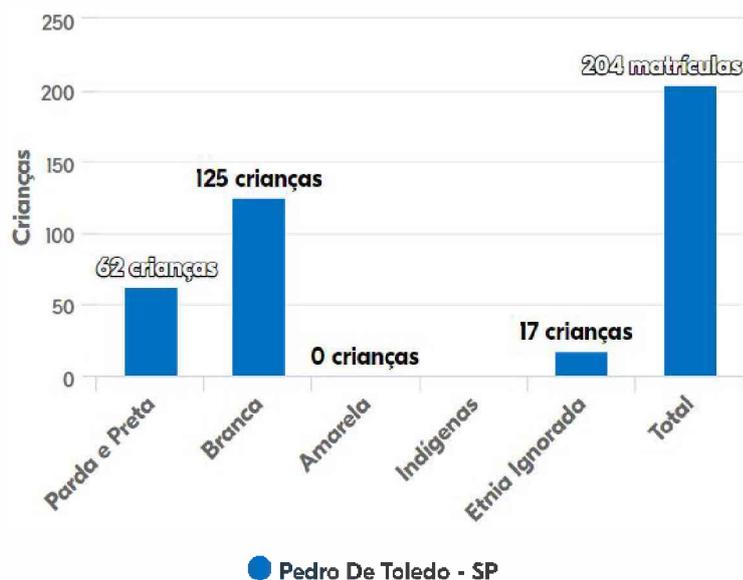
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2020)



Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2020)

Matrículas em Creches - por Cor/Raça (2020)



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

O atendimento em creche está abaixo do previsto na meta 1 do Plano Nacional de Educação devido a vários fatores. O principal deles, já citado acima, é o grande número de crianças residindo na zona rural, com dificuldade de locomoção pelos familiares, que a maioria trabalha na agricultura e não possui condução própria. No ano de 2022 o atendimento é de 180 crianças, com programa de busca ativa para atender até 210.

Esse atendimento é direito de todas as crianças conforme legislação federal e de acordo com a meta 1 do PNE deverá ser atendido 50% de crianças de 0 a 3 anos até 2024, com isso se torna necessário criar alguns critérios para atender sempre as crianças que pertençam ao grupo de maior vulnerabilidade. Em parceria com Departamento de Assistência Social e Saúde, ao final de cada ano será feito um levantamento de crianças fora da escola que precisam ser priorizadas, seja pela má alimentação e cuidados de higiene pessoal, baixo peso, e outros.

No quadro abaixo está o levantamento do número de crianças de 0 a 3 anos que residem no município, detalhado por bairro, que estão fora da escola. Com esse resultado em mãos e em parceria com a equipe do Criança Feliz, as crianças do bairro Sorocabana, que tem localização próxima da Creche CEI Claudio Marietto, a Educação está empenhada em atingir a meta de 210 crianças na creche no ano de 2022. Numa parceria com o PAINSP essa creche foi contemplada com a ampliação de duas salas de aula, o que já está em fase de licitação da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

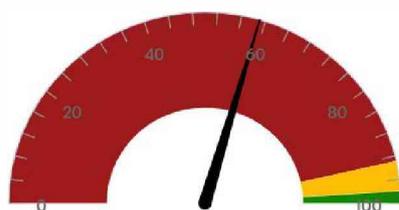
BAIRRO	CRIANÇAS
AMOREIRAS	12
TRÊS BARRAS	10
MARIANOS	11
FAZENDA SÃO JOSÉ	8
BRAÇO DO MEIO	11
ÁGUA PARADA	9
ALDEIA SÃO JOSÉ	11
VILA BATISTA	8
JARDIM CAJU CDHU	9
NÓBREGA	15
CERAMICA / BALANÇA	13
ÁGUA FRIA	9
SOROCABANA	43
BRAÇO GRANDE	6
NIAGARA	6
TOTAL DE CRIANÇAS FORA DA CRECHE	175

Fonte: Pesquisa junto aos agentes de saúde do Departamento de Saúde. Fevereiro/2022

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2020)



2019 2020



Pedro De Toledo - SP

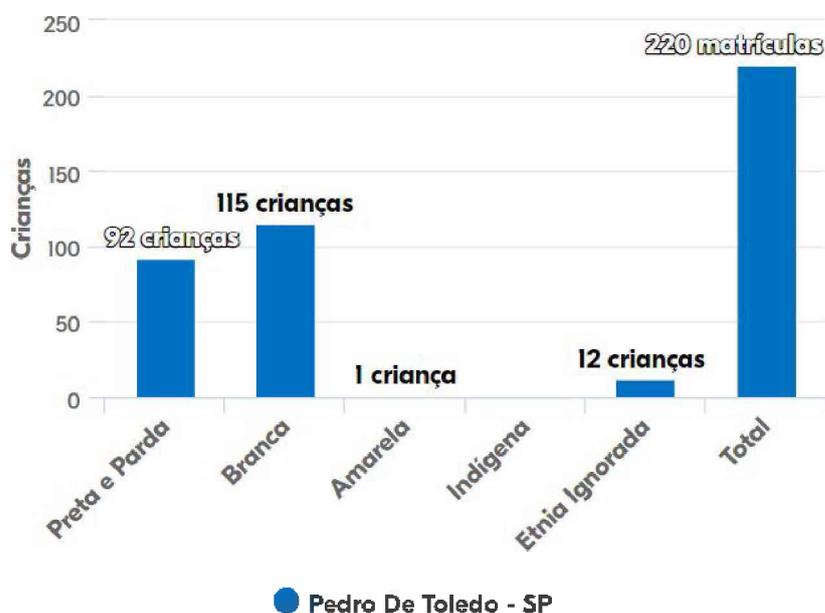
59,02%

Ruim - Abaixo da Média Nacional 92,9%

INEP | Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Estimativa de Taxa de Matrícula Líquida de pré-escolas, considerando o total de matrículas no município (apenas crianças de 4 e 5 anos) e a estimativa populacional da população de 4 a 5 anos no município.

Matrículas em Pré-Escolas - por Raça/Cor (2020)



Fonte: INEP | Organizado por Datapedia.info



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

O diagnóstico apresentado acima pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal é questionado pelo município. Foi realizado um levantamento junto aos agentes de saúde que percorrem todos os bairros e controlam a vacinação, agendam consultas e não há criança na faixa etária de pré escola sem matrícula. Mesmo os bairros mais distantes, todas são atendidas pelo transporte escolar. Portanto essa porcentagem de atendimento não é real, considerando que **a projeção baseada no censo 2010 do IBGE** de crianças dessa faixa etária é muito maior do que a existente.

AÇÕES FINALÍSTICAS DO PMPI – PEDRO DE TOLEDO

Apresentamos a seguir as ações finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Pedro de Toledo - SP, fruto de um trabalho intersetorial, onde cada Departamento analisou os indicadores apresentados e o resultado serviu como ponto de partida para a elaboração de um diagnóstico com ações prioritizadas e objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias. A priorização da população mais vulnerável já estava presente nas diretrizes do governo municipal, porém, nesta fase, o conceito de vulnerabilidade ganhou detalhamento e foram listadas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Primeira Ação Finalística - Educação Infantil:

É a primeira etapa da Educação Básica com prioridade para atender crianças de 0 a 3 anos em creches e de 4 a 5 anos em pré-escolas. É importante implementar os parâmetros de qualidade da Educação Infantil e capacitar os profissionais para atender bem as crianças desta faixa etária e desenvolver a Educação Integral nos próximos 10 anos mudando a realidade Municipal.

PROGRAMA DE LEITURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Objetivos – O objetivo geral deste projeto é incentivar a leitura e o contato com os livros desde cedo. Tornando a leitura um ato prazeroso possibilitando a integração dos pais com os filhos através do projeto de leitura, para que torne um hábito familiar, proporcionando a vivência de emoções e o exercício da fantasia e da imaginação estabelecendo parceria com as famílias.

Ações – Desenvolver alguns projetos anuais que envolvam as crianças, os familiares e os educadores numa parceria em busca do despertar pelo hábito da leitura.

Projeto Maleta Viajante – O projeto será norteado pela literatura infantil que serão previamente selecionados pelas professoras com o intuito de oferecer livros com bons textos, com gravuras que possibilitem o encantamento, enfim, livros que possuam conteúdos e qualidade.

Projeto Trilhando o Amor pela Leitura / Contação de Histórias– Os familiares são convidados a virem até a unidade contar uma história para os coleguinhas de seus filhos. Os alunos também são estimulados a participarem das contações sendo protagonistas das ações.

Projeto Troca-troca da leitura – Incentivar os familiares, funcionários e comunidade em geral ao compartilhamento de livros para oportunizar o acesso a um vasto acervo literário para todos, em busca de novos conhecimentos e despertar para o hábito de leitura.

Periodicidade - Atividades diárias, semanais e quinzenais durante o ano inteiro.

Meta – Trazer cada vez mais os familiares e comunidade para dentro das unidades educacionais. Disseminando a magia das histórias com ludicidade, despertando o prazer e o encantamento dos alunos pelo mundo literário.

Segunda Ação Finalística - A criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Esta ação finalística valoriza os espaços coletivos para todas as crianças. O espaço territorial urbano deve garantir a equidade para todas as crianças e valorizar o meio ambiente para que aprendam a preservação das plantas, dos animais e principalmente da água. É necessário ensinar sobre a sustentabilidade.

PROGRAMA PEDAGOGIA DO MEIO AMBIENTE
Objetivos – Os trabalhos com reciclagem na Educação Infantil demonstram na prática, a relevância da contribuição de cada um na conservação do meio ambiente, para isso é necessário trabalhar com os alunos, familiares e educadores sobre: a importância do hábito de reciclagem; diferenciar os tipos de lixo produzidos; construir e usar brinquedos de material reciclado; aprender e se divertir enquanto brinca com sucata.
Ações – Desenvolver alguns projetos anuais que envolvam as crianças, os familiares e os educadores numa ação que traga prazer, diversão e aprendizagem enquanto cuidamos do meio ambiente.
Projeto Brincando com Sucata – Organizar uma caixa com sucatas diversas para que os alunos identifiquem suas características, empilham, examinem a textura, batam pra ver se retiram algum som, enfim explorem à vontade todas as possibilidades.
Projeto Criando e Reciclando – Construir brinquedos com material reciclado, trazendo a família para participar de oficinas sob orientação dos educadores das unidades e dos visitantes do Programa Criança Feliz, proporcionando momentos de aprendizagem, prazer e muita interação.
Projeto “HORTA NA ESCOLA” – O Projeto Horta na escola foi elaborado com o objetivo de levar o educando do Ensino de Educação Infantil a aprender cultivar algumas hortaliças desenvolvendo atividade de plantar cuidar e colher e também valorizar as práticas campestres. O desenvolvimento de trabalhos realizados em horta escolar aborda temas como educação ambiental e educação para a saúde através dos aspectos nutricional e alimentar.
Periodicidade – Atividades diárias e mensais durante o ano inteiro.
Meta - Buscar o envolvimento de todos numa coleta seletiva de materiais reciclados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Terceira Ação Finalística – A criança e a cultura

O PMPI deve fazer o resgate da cultura local: histórias, canções e folclore são atividades curriculares.

PROGRAMA CONHECENDO O SEU TERRITÓRIO
Objetivos – Proporcionar atividades entre as crianças e seus familiares para uma aprendizagem mais dinâmica e participativa, através da exploração e descoberta, pois conhecer o lugar onde vivem é fundamental para que construam a sua identidade.
Ações – Desenvolver alguns projetos anuais que envolvam as crianças, os familiares, os educadores, autoridades municipais e comunidades como um todo, numa ação de reconhecimento dos espaços e culturas de uma Cidade que educa para e pela cidadania.
Projeto Minha Cidade – A criança, desde bebê, demonstra curiosidade e interesse em compreender o funcionamento do mundo. Ela pode e deve ter o direito e a oportunidade de explorar os espaços naturais, culturais, administrativos, comerciais e de lazer do município. Esse projeto prioriza o ensino aprendizagem fora dos muros da unidade escolar, como também a interação das unidades em alguns momentos específicos, como em relação às datas comemorativas e cívicas que envolvem o município.
Periodicidade – Atividades diárias e mensais durante o ano inteiro.
Meta – Conscientizar alunos e a comunidade sobre a importância de conhecer para saber valorizar e cuidar do seu território.

Quarta Ação Finalística - A Família e a Comunidade da Criança

O PMPI caracteriza a comunidade e as famílias de maneira intersetorial, como base de apoio para o desenvolvimento integral das crianças, pois, é nas famílias que acontecem os relacionamentos afetivos, a autoconfiança, a empatia e todas as habilidades das relações humanas. As famílias devem estar integradas no desenvolvimento da Educação Infantil.



PROGRAMA MOBILIZAÇÃO INTERSETORIAL

Objetivos – Promover a articulação entre diferentes setores para realizar de maneira integrada algumas campanhas em busca de melhoria na qualidade de vida.

Ações – Desenvolver projetos que envolvam diversos setores para a execução de ações públicas, de modo a fortalecer o tema junto às famílias para superação de práticas fragmentadas e a eficiência para atingir objetivos e resultados.

Projeto Xô Dengue – Em parceria com a Equipe da Vigilância Sanitária promover ações educativas com nossos alunos e mutirões sobre os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito da Dengue. Através de teatros, construção de faixas e cartazes, vídeos e vistorias nas unidades e seu entorno.

Projeto de Saúde Bucal e Corporal – Ao longo do ano a Equipe da Saúde realiza ações dentro das unidades escolares para uma avaliação da higiene e problemas relacionados à saúde bucal das crianças. Outra ação é o Programa Saúde na Escola em que as enfermeiras dos PSF visitam as unidades para verificação das carteiras de vacina, do peso e altura das crianças, encaminhando recados para os familiares sobre a necessidade de comparecerem nos postinhos para algum atendimento específico.

Periodicidade – Atividades realizadas durante o ano de acordo com o calendário escolar e dos departamentos envolvidos.

Meta – Ampliar e fortalecer as ações intersetoriais para proporcionar mais qualidade de vida às crianças num atendimento pontual e especializado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Quinta Ação Finalística - A criança com deficiência, o atendimento educacional especializado, o desenvolvimento humano e a estimulação precoce.

Pesquisas mostram que se um trabalho de estimulação precoce e atendimento especializado for realizado de maneira adequada, nos primeiros anos de vida, poderá causar significativas modificações no desenvolvimento global de crianças com deficiência, principalmente quando a intervenção terapêutica é associada ao comprometimento familiar. Quanto mais tarde a criança for exposta a estimulação, mais defasado estará o seu desenvolvimento motor, acarretando perdas irreparáveis de ordem sensorial, cognitiva, interpessoal.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Objetivos – Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, assim como orientar os familiares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Ações – Desenvolver e ampliar projetos para minimizar as dificuldades das crianças com deficiência em utilizar os equipamentos sociais e garantir os direitos das mesmas.

Projeto Fono nas CEIs e Escolas – A participação do fonoaudiólogo é muito importante, uma vez que ele pode contribuir para a elaboração de atividades diárias que envolvam o desenvolvimento normal da linguagem, fala e das habilidades auditivas, além de orientar profissionais da educação, responsáveis e propor estratégias que auxiliem a aprendizagem.

Projeto de atendimento psico educacional – O psicopedagogo irá acompanhar o processo de inclusão desde o início, de forma continuada, orientando os pais e a escola, através de ações permanentes ou pontuais para orientação e esclarecimento sobre a inclusão, junto aos pais, professores, demais profissionais e funcionários da escola e alunos.

Periodicidade – Atividades realizadas durante o ano de acordo com o calendário escolar.

Meta – Ampliar e fortalecer as ações para auxiliar o desenvolvimento global da criança com deficiência.

Sexta Ação Finalística - A criança enquanto sujeito de direitos

A história dos direitos das crianças se encontra vinculada à história dos direitos do homem. Sua conquista está vinculada em reconhecê-la enquanto ser humano, sujeito histórico e cultural que é capaz de participar do seu próprio processo formativo, pois toda a criança tem o direito de ler o mundo, de conhecer e debater



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

sobre os seus próprios direitos, de conhecer, aprender e participar do seu próprio processo formativo e de ser respeitada enquanto sujeito de direitos.

Projeto Minha Identidade
Objetivos – Conferir de maneira intersetorial o registro civil de nascimento de todas as crianças que moram no município e tem direito a identidade.
Ações – Fomentar a prática de verificação do registro civil das crianças conforme a identificação nos Programas e serviços executados pela Assistência Social.
Periodicidade - Atividades diárias, semanais e quinzenais durante o ano inteiro.
Meta – Garantir que crianças na primeira infância tenham garantidos seus direitos enquanto cidadã.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Objetivos – Promover o desenvolvimento infantil integral; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das



famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

Ações – São pilares do programa Criança Feliz, a visitas domiciliares, como forma de apoio às famílias inscritas no Cadastro Único.

Projeto - “Construindo brinquedos”

Tem como princípio a construção de brinquedos a partir de materiais recicláveis e objetos de fácil acesso que os cuidadores já tenham em casa. A construção dos próprios brinquedos com as crianças contribui para o desenvolvimento saudável, estimula a imaginação e a aproximação do meio em que a criança está inserida.

Projeto - “Parentalidade Positiva”

Estimula a educação positiva, uma filosofia que preconiza o uso da não-violência na comunicação entre pais e filhos. Fomenta a prática do respeito mútuo e ensina que os seus pequenos, antes de serem seus filhos, são seres humanos.

Projeto - “Minha identidade”

Visa fomentar a orientação aos cuidadores sobre a importância da Certidão de Nascimento da criança e viabilizar as condições necessárias para requerer o registro. A questão da identidade é um conceito que vai fundo, trazendo a subjetividade da criança, busca a independência da criança dentro de seu dia a dia.

Periodicidade - Atividades diárias, semanais e quinzenais durante o ano inteiro.

Meta – Garantir que todas as crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único, tenham assegurados seus direitos enquanto cidadã. O programa tem caráter intersetorial e com a finalidade de promover a primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.



Meta 1: Ofertar 100% de serviços integrados adequados às crianças de 0 a 6 anos, em situação vulnerável no Município.

Estratégias:

- ▶ 1.1 Criar uma ação intersetorial para o atendimento de crianças vulneráveis no menor prazo possível.
- ▶ 1.2 Levantamento semestral de crianças residentes no município que estão fora da escola em parceria com Departamento de Saúde e de Assistência Social.
- ▶ 1.3 Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância.

Meta 2: Consolidar um modelo de Formação Continuada para todos os profissionais que atendem a Primeira infância.

- ▶ 2.1 Realizar anualmente uma formação intersetorial de todos os profissionais que atuam com essa faixa etária.
- ▶ 2.2 Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância.

Meta 3: Ampliar os espaços lúdicos e acessíveis com diversos equipamentos para garantir o direito de brincar das crianças nos espaços públicos.

- ▶ 3.1 Realizar levantamento de espaços públicos nos bairros para a construção de parques para crianças
- ▶ 3.2 Realização de manutenção preventiva no mínimo uma vez por ano dos espaços já existentes e dos que vierem a ser criados

Meta 4: Ampliar a porcentagem do aleitamento materno em até 100%.

- ▶ 4.1 – Realização de campanhas de incentivo ao aleitamento materno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

- ▶ 4.2 – Integrar os agentes de saúde com os agentes do Programa Criança Feliz nesse incentivo às gestantes

Meta 5: Garantir a universalização da matrícula dos alunos com deficiências e atender em 100% as crianças de AEE de forma intersetorial.

- ▶ 5.1 Garantir vaga no ensino regular e no AEE – Atendimento Educacional Especializado às crianças com deficiência
- ▶ 5.2 Garantir acompanhamento mensal com fonoaudiólogo e psicólogo a todas as crianças com necessidade

Meta 6: Ampliar a participação das famílias nas ações intersetoriais.

- ▶ 6.1 – Realizar eventos e/ou palestras para as famílias em situação de vulnerabilidade de forma intersetorial
- ▶ 6.2 – Criar uma Comissão de acompanhamento das ações com famílias vulneráveis com representante da saúde, educação e social
- ▶ 6.3 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Meta 7: Ampliar o Programa Saúde na Escola com palestras, orientações capacitação para os pais

- ▶ 7.1 – Elaborar calendário de ações da saúde nas escolas de educação infantil
- ▶ 7.2 – Realizar testes visuais nas crianças com sintomas
- ▶ 7.3 – Realizar palestras/ orientações voltadas à saúde bucal das crianças nas escolas.

PROGRAMAS, CAMPANHAS E AÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

Programa Criança Feliz

Programa Serviço de Convivência

Programa Saúde na Escola

Campanha de Saúde Bucal Auditiva

Programa de Aleitamento Materno

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI é fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia. Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do PMPI devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município. A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI integra o processo de monitoramento e avaliação. O balanço da implementação das estratégias do PMPI deve se dar anualmente, elaborada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do PMPI diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados.

Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos.

Os Departamentos de Saúde, Social e Educação devem criar uma **Comissão Executiva do PMPI** que irá elaborar de forma intersetorial as ações que serão implementadas durante cada ano da vigência desta Lei, com objetivos que se pretende alcançar. A partir dessa definição elabora-se o plano de ação onde ficam determinados os responsáveis pela ação, data de início e fim, custo da ação e resultado obtido. Ao final de cada ano esses planos de ação são apresentados e encaminhados para o CMDCA que irá fazer um balanço das ações e apresentar para a sociedade com a finalidade de aperfeiçoar as ações para o próximo ano. É de grande importância a divulgação dos resultados e a realização de comparativos ao longo dos dez anos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério da Educação. Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil. Brasília, 2018.

_____. Inep – Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2WZF57Y>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996

_____. Ministério da Educação/ SEB/COEDI, Unicef, Undime, Ação Educativa. Monitoramento do uso dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil: Relatório Técnico. Brasília, 2013.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica. Brasília, 2017.



Documento assinado digitalmente

LAURO FIRMINO

Data: 08/08/2024 11:15:20-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>